



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"

PORTARIA CONJUNTA Nº 155/2017

Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, em conjunto com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social,

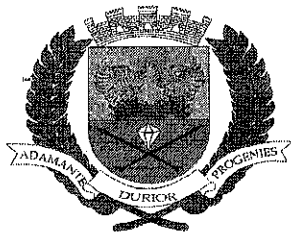
RESOLVEM:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Diamantino/MT, no dia de 04 de julho de 2017.

Art. 3º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
“Palácio Parecis”

Parágrafo Único. A comissão designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social apoiará a organização da Conferência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino/MT, 13 de junho de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ERIVALDO LOPES DE MACEDO

Presidente do CMAS